

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE NEGÓCIOS - DESAFIO EMPREENDER
CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE**

Projeto Enter Jovem - Instituto Enter Jovem/Petrobras

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Instituto Enter Jovem, em parceria com a Petrobras, por meio do Programa Petrobras Socioambiental, torna público o presente edital para seleção de propostas de negócios de jovens participantes do **Projeto Enter Jovem das turmas do Cabo de Santo Agostinho**, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo juvenil e premiar as **10 melhores propostas**, com capital semente no valor de **R\$2.000,00 (dois mil Reais)** para cada proposta vencedora.

Esta ação integra o evento **Desafio Empreender**, criado para fomentar o protagonismo, a autonomia e o desenvolvimento de ideias empreendedoras entre os(as) jovens participantes das turmas do Projeto.

2. OBJETIVO DO DESAFIO EMPREENDER

O Desafio Empreender tem como objetivo selecionar e premiar as melhores propostas de negócios empreendedores criadas pelos(as) participantes do Projeto Enter Jovem, com base em critérios de viabilidade, inovação, impacto social, sustentabilidade e desenvolvimento pessoal.

3. PÚBLICO-ALVO

Participantes regularmente matriculados(as) e em atividade nas turmas do Projeto Enter Jovem.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Cada turma poderá inscrever projetos conforme o número de **alunos(as) ativos(as)**, considerando a frequência dos últimos três meses (Maio, Junho e Julho):

- De 0 a 15 alunos(as): 01 projeto;
- A partir de 16 alunos(as): 02 projetos;

4.2 Os projetos serão coletivos, conforme levantamento das necessidades dos locais dos(as) participantes, realizada através de pesquisa de campo e decidido em sala de aula com todos os (as) participantes.

4.3 Os projetos podem ser negócios já existentes ou novos negócios idealizados pelos(as) próprios(as) participantes;

4.4 As inscrições poderão ser feitas a partir das 10h do dia 30/07/2026 até às 23h59 do dia 11/08/2026, exclusivamente através do seguinte Formulário Google: [Formulário de Inscrição](#). Durante o período de inscrições, os(as) participantes poderão editar os projetos submetidos, acessando o link com o mesmo e-mail utilizado na submissão. É **obrigatório** anexar ao formulário a **Autorização de Submissão de Projeto** assinada pelo(a) educador(a), a qual será enviada pelo Instituto Enter Jovem para o e-mail de todos(as) os(as) educadores(as) no dia 30/07/2026.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	30/07/2026
Período de inscrição dos projetos	30 a 11/08/2026
Análise dos projetos e anexos enviados	12 a 17/08/2026
Divulgação dos projetos selecionados para banca	18/08/2026
Período de retorno (<i>feedback</i>) dos projetos não aprovados, incluído o processo de ajuste final	18 a 21/08/2026
Evento de apresentação presencial dos projetos para banca avaliadora	25/08/2026 - Cabo de Santo Agostinho
Período de entrega das documentações necessárias para o recebimento do valor dos projetos ganhadores (o envio fora do prazo acarretará na eliminação do projeto)	28 a 01/09/2026
Divulgação dos 10 projetos vencedores pelas redes sociais do Instituto	02/09/2026
Período de reunião de mentoria com os projetos vencedores antes do repasse do recurso	03/09 a 08/09
Entrega do capital semente	09/09/2026

6. ETAPA DE APRESENTAÇÃO

Os projetos selecionados deverão ser apresentados presencialmente a uma banca avaliadora composta por cinco jurados(as) convidados(as). A apresentação deverá durar até 5 minutos, com mais 3 minutos para perguntas da banca.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A banca avaliadora observará os seguintes aspectos, conforme tabela de pontuação abaixo:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO
Clareza da apresentação	Organização das ideias, domínio do conteúdo e uso do tempo.	1,0
Inovação e criatividade	Grau de originalidade e diferenciação da proposta.	2,0
Viabilidade técnica e financeira	Potencial de implementação com os recursos disponíveis.	2,0
Impacto social e sustentabilidade	Contribuição para a comunidade e aspectos sociais e ambientais.	1,5
Conhecimento do público-alvo	Clareza sobre quem é o(a) cliente e como atingi-lo(a).	1,0
Modelo de negócio (Canvas)	Clareza na estrutura do negócio: proposta de valor, canais, recursos.	1,0
Plano de negócio Simplificado	Coerência entre os objetivos, estratégias, recursos e finanças.	1,5
TOTAL		10

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A pontuação dos seguintes critérios será utilizada, sucessivamente, como critério de desempate: **Inovação e criatividade**; e **Impacto social e sustentabilidade**.

9. PREMIAÇÃO

Os 10 projetos com maior pontuação final receberão um capital semente no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para viabilização da ideia apresentada. O recurso será repassado por meio de **transferência bancária** em nome do(a) participante responsável ou de seu/sua representante legal, no caso de menor de idade, e deverá ser utilizado exclusivamente para fins relacionados ao negócio apresentado.

Em todos os projetos inscritos, deverá ser indicado um(a) líder que ficará responsável pelo recebimento do valor e pela gestão dos recursos.

A documentação obrigatória deve ser enviada para o seguinte e-mail: desafioempreender2026@institutoenterjovem.org.br, observado o prazo previsto no item 5 (Etapas e Cronograma) deste Edital, o envio fora do prazo acarretará na eliminação do projeto. O repasse do capital somente será realizado mediante o envio dos documentos obrigatórios do(a) representante ou líder da equipe listados abaixo.

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de conta bancária ou chave PIX;
- Comprovante de endereço atualizado.

9.1 Os projetos que não cumprirem o prazo estabelecido para o envio da documentação necessária serão desclassificados, conforme diretrizes previamente estabelecidas.

Sendo assim, será convocado o próximo projeto classificado na lista de suplência, que terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para o envio completo da documentação exigida.

10. ACOMPANHAMENTO

Após o pagamento do Capital Semente, os projetos vencedores serão acompanhados pela equipe de Inserção Produtiva do Projeto Enter Jovem e um(a) mentor(a) durante o período de três meses. Este acompanhamento acontecerá da seguinte forma:

10.1 Construção do **Diário do(a) Empreendedor(a)** pelos projetos vencedores, contendo registro fotográfico e escrito das atividades desenvolvidas. Este diário digital é de construção livre de cada equipe, e nele devem ser registradas fotos, aprendizados, *feedbacks*, erros e acertos;

10.2 Realização de três reuniões (nos meses de outubro a dezembro de 2026), a fim de acompanhar evolução, tirar dúvidas e fornecer suporte técnico;

10.2.1 As reuniões acontecerão por videoconferência e/ou presencial e serão agendadas com as equipes vencedoras com antecedência mínima de 10 dias;

10.3 Produção de **Relatórios de Progresso** mensais pelos projetos vencedores durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2026. Cada relatório deverá conter: Quantidade de produtos/serviços vendidos/realizados; faturamento estimado; investimentos realizados com o valor recebido; novos aprendizados ou dificuldades;

10.4 Reunião de acompanhamento com a equipe de Inserção Produtiva do Projeto Enter Jovem e Mentor(a) em dezembro de 2026, na qual será feita **Avaliação Formal do Trimestre**, com a aplicação de instrumentos referente ao processo de monitoramento e avaliação, considerando os seguintes critérios: Uso responsável do recurso; lições aprendidas, crescimento ou adaptação do negócio; participação nas ações formativas.

10.5 Na última reunião de acompanhamento em dezembro/2026, haverá a apresentação da Prestação de Contas, que deverá conter todas

informações e comprovações dos investimentos realizados para elaboração e manutenção dos projetos que foram apresentados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É vedada a apresentação de ideias que envolvam atividades ilegais, perigosas ou que contrariem os princípios éticos do **INSTITUTO ENTER JOVEM**. Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto Enter Jovem.

Recife, 30 de julho de 2026.

Josicleide Moraes da Silva
Gerente de Projetos
PROJETO ENTER JOVEM